RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 072/2014.
Autor: Vereador Tiago Correia.
Ementa: "Altera o Artigo4º da Lei Municipal nº 7.069, de 31 de agosto de 2006."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a existência do **Projeto de Lei nº 284/2013,** encontrando-se no Setor de Tramitação, com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF), que versa, portanto, sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1 DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, é oportuno observar a disposição prevista no art. 138 do Regimento Interno (Resolução nº 910/91) desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.